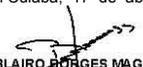


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.778/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 181673/2009/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 8.683/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2008, que autorizou a cessão da servidora para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo- SEDTUR, município de Cuiabá/MT, à servidora ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME, CPF nº 836.670.591-91, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 118326/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de Abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.779/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 120740/2009/SAD, resolve cessar em partes os efeitos do Ato Governamental nº 10.281/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no tocante à servidora ELIZABETH MARQUES DE SALES, CPF nº 353.671.721-72, Técnico do SUS, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 41672/2, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.780/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191331/2009/SAD, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 9.267/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – SMS, a servidora LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO, CPF Nº 537.275.091-04, Profissional Nível Superior, Classe C, Nível 02, matrícula funcional nº 118741/1, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:....pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
Leia-se:.... pelo período de 28 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.781/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191331/2009/SAD, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 9.267/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – SMS, o servidor DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 309.411.997-20, Profissional Nível Superior, Classe B, Nível 10, matrícula funcional nº 42643/1, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:....pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
Leia-se:.... pelo período de 06 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.782/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191331/2009/SAD, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 9.267/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – SMS, o servidor MARCO AURELIO BERTULIO NEVES, CPF Nº 405.581.851-34, Profissional Nível Superior, Classe C, Nível 04, matrícula funcional nº 60359/2, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:....pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
Leia-se:.... pelo período de 19 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.783/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191331/2009/SAD, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 9.267/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – SMS, o servidor NICODEMOS NUNES DA COSTA, CPF Nº 171.960.861-04, Profissional Nível Superior, Classe C, Nível 02, matrícula funcional nº 114081/1, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê:....pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
Leia-se:.... pelo período de 10 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.784/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197817/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 153.639/SSP-GO e do CPF nº 072.481.301-25, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 34 (trinta e quatro) anos, 09 (nove) meses